REQUERIMENTO CMC/Nº 115/2025

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 993/2025
Data: 14/04/2025 - Horário: 16:18
Legislativo

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental vigente, ouvido o Plenário requer a V. Exª, que encaminhe ao Executivo Municipal,
Considerando:

Que os pagamentos realizados aos profissionais médicos vinculados por meio de Pessoa Jurídica ao Hospital Bom Jesus são efetuados com recursos públicos do Município de Congonhas;

Que a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) assegura a transparência da gestão pública e o direito de todo cidadão obter informações relativas à aplicação de recursos públicos;

Que a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018) não se aplica como impedimento ao fornecimento de informações sobre a destinação de recursos públicos, conforme dispõe o artigo 7º, §3º da referida norma, especialmente quando não se trata de dados sensíveis ou pessoais individualizados;

Que a recusa de acesso a essas informações fere os princípios da administração pública, em especial o da publicidade e da prestação de contas (art. 37 da Constituição Federal);

Sendo assim solicito as seguintes :

-Que seja informado, com base nos registros existentes junto à Secretaria Municipal de Saúde e/ou à Associação Hospitalar Bom Jesus, as seguintes informações relativas aos últimos seis meses, exclusivamente quanto aos profissionais médicos vinculados ao Hospital Bom Jesus na condição de Pessoa Jurídica:

a) A métrica de remuneração utilizada (ex: valor por plantão, por hora, por escala, por procedimentos, etc.);

b) Os valores unitários pagos por tipo de serviço ou escala de trabalho;

c) A comprovação de que os recursos utilizados para tais pagamentos são provenientes de repasses públicos do Município de Congonhas.

Ressalta-se que não se está solicitando a identificação individual dos profissionais, tampouco qualquer dado de caráter pessoal ou sigiloso, mas apenas informações de natureza objetiva e institucional, essenciais para o exercício da fiscalização do uso de recursos públicos por este Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de Abril de 2025.

Averaldo Pereira da Silva (Pica Pau)
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 993/2025
Data: 14/04/2025 - Horário: 16:18
Legislativo